SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 23 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0242

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/11

Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução de obras de Construção de passeio público no canteiro central em trechos das Avenidas Guilherme G. F. Campanhã e Avenida do Centenário, descritas em memorial, no Jardim José Tonon, na cidade de Bocaina – SP, de acordo com Contrato de Repasse 0306444-39/2011/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público a Tomada de Preços nº 006/11, tendo como objeto a execução de obras de Construção de passeio público no canteiro central em trechos das Avenidas Guilherme G. F. Campanhã e Avenida do Centenário. Prazos: Retirada do Edital: a partir de 24 de agosto de 2011. Visita Técnica: a partir de 24 de agosto de 2011, até 08 de setembro, às 08:00 horas, mediante agendamento. Caução: até 08 de setembro. Cadastro na Prefeitura Municipal: até 08/09/2011. Encerramento às 13:00 de 12 de setembro de 2011.Abertura de Propostas às 14h15min de 12 de setembro de 2011. ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 134 - Bocaina – SP. Maiores informações Fone: (14) 3666 - 8000 - FAX (14) 3666-8005 tratar com Adélia / Lorenzo/ Fábio.
Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B3524159

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/11

Contratantes: Município de Bocaina e Marilda Villanova Affonso.
Objeto: Prestação de serviços de produção de próteses dentárias totais. Valor: R$105,00 por cada prótese total realizada, não podendo superar o número de 15 próteses por mês. Prazo: vigência de 06 meses, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2011 e término em 04 de julho de 2011. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F475848D

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/11

Contratantes: Município de Bocaina e Sr. Renan Luiz Lapate.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais como médico neurologista. Valor: R$32,00 por consulta realizada, não podendo superar o número de 60 consultas mensais. Prazo: vigência de 06 meses, a contar de 26 de janeiro de 2011 e término em 26 de julho de 2011. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9EECC462

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/11

Contratantes: Município de Bocaina e Sr. Antônio Carlos Goi.
Objeto: Prestação de serviços de produção de próteses dentárias totais e parciais. Valor: R$90,00 por cada prótese total realizada, R$135,00 por prótese parcial removível com estrutura em cromo-cobalto, R$70,00 por prótese parcial removível com estrutura em acrílico, não podendo superar o número de 15 próteses por mês. Prazo de Vigência: 06 meses, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2011 e término em 05 de julho de 2011. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2F318025

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/11

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 078/09
Contratantes: Município de Bocaina e Juliane Di Chiacchio.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 078/09, celebrado em 02 de abril de 2009, relativamente à Cláusula: a) Cláusula Terceira - Do Prazo: prorrogação da vigência por 07 meses, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2010 e terminando em 04 de julho de 2011. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F0D98705

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/11

Contratantes: Município de Bocaina e Prevmed - Da Dalto & Brandão Dadalto Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais na especialidade médica de pediatria nas unidades municipais de saúde, através da Sra. Elaine Brandão Da Dalto. Valor: R$10,00 por consulta realizada, não podendo superar o número de 50 consultas semanais. Prazo de Vigência: 06 meses, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2011 e término em 05 de julho de 2011. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D0479268

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/11 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/11

Contratantes: Município de Bocaina e Prevmed - Da Dalto & Brandão Dadalto Ltda.
Objeto: Fica rescindido, de forma consensual e amigável, o contrato nº. 034/11 em virtude de a distratada não mais realizar consultas individuais na especialidade médica de Pediatria nas Unidades Municipais de Saúde, através da Sra. Elaine Brandão Da Dalto, CRM nº.118.741 no Centro de Saúde III, na cidade de Bocaina. Data da Assinatura: 07 de abril de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:53369BE6

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/11 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 021/11

Contratantes: Município de Bocaina e Sra. Elaine de Oliveira Brandão Dadalto.
Objeto: Fica rescindido, de forma consensual e amigável, o contrato nº. 021/11 em virtude de a distratada não mais realizar realização de consultas individuais na especialidade médica de Puericultura nas Unidades Municipais de Saúde - PAS José Tonon e Centro de Saúde Municipal. Data da Assinatura: 07 de abril de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8A4D58EB

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/11

Contratantes: Município de Bocaina e Sra. Silvana Conceição Forcin.
Objeto: Prestação de serviços na realização de consultas individuais na especialidade médica de Pediatria. Valor: R$3.600,00 por mês, independentemente do número de consultas a serem realizadas. Prazo: vigência de 04 meses, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2011 e término em 14 de julho de 2011. Data da Assinatura: 07 de abril de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EAA0F0BB

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/11 - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 019/11

Contratantes: Município de Bocaina e Dr. Gilberto Pedro da Silva Filho.
Objeto: Fica rescindido, de forma consensual e amigável, o Contrato nº 019/11 em virtude de não mais realizar exames de ultra-sonografias no Centro de Saúde III. Data da Assinatura: 11 de maio de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D517231F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/11

Contratantes: Município de Bocaina e Dr. Gladstone Valvassori.
Objeto: Prestação de serviços médicos na realização de consultas individuais na especialidade médica de Psiquiatria. Valor: R$35,00 por consulta, sendo 16 consultas por semana. Prazo: vigência de três meses, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2011 e término em 17 de agosto de 2011. Data da Assinatura: 30 de maio de 2.011.

Bocaina, 22 de agosto de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9AABA66C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 258, de 25 de março de 2011, que fixa critérios para a regularização de obra ou edificação no município de Itupeva.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Julho de 2011, PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no art.7º, da Lei Complementar nº 258, de 25 de março de 2011 por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E049351B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 122, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
23 – 3.3.71.41.00.0000 – Contribuições.....R$ 6.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
31 – 3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais.....R$ 14.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
52 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 2.500,00
67 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
108 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
114 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
236 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 28.500,00
239 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
02.13 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL
02.13.01 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INTER. SOCIAL
1765 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 500,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1779 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.500,00
02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
304 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
16 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
35 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
54 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
55 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 2.000,00
1796 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
107 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R$ 2.000,00
111 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 3.000,00
1786 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
113 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
333 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
332 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
228 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 2.500,00
232 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R$ 13.000,00
235 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.500,00
238 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
230 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
241 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R$ 1.000,00
244 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.000,00
234 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 7.000,00
242 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R$ 1.000,00
245 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 3.000,00
02.13 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL
02.13.01 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INTER. SOCIAL
1770 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 500,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1778 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
305 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de julho de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:B16FD7FD

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 08/2011, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, 22 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:48C2D9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONVITE 007/2011

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**. Proc. 023/2011. Modalidade: Convite 007/2011. Objeto: "Aquisição de Material de Consumo Odontológico" até 31/12/2011, entrega parcelada de acordo com as necessidades da Coordenadoria Municipal da Saúde, solicitado em 29/06/2011. Assinatura: 08/08/2011. Vigência: Até 31/12/2011. Fichas: 131. Proponentes: 03. Contrato-Lic. 040/2011: Contratada: **JOÃO BATISTA DE ASSIS OURINHOS – ME, Ourinhos/SP** para os itens: 01 (R$ 90,00); 02 (R$ 800,00); 04 (R$ 1.425,00); 08 (R$ 1.408,00); 22 (R$ 6,00); 23 (R$ 44,00); 28 (R$ 280,00); 29 (R$ 3.600,00); 30 (R$ 1.040,00); 41 (R$ 34,00); 46 (R$ 29,00); 47 (R$ 29,00); 48 (R$ 29,00); 49 (R$ 29,00); 50 (R$ 29,00); 51 (R$ 29,00); 52 (R$ 29,00); 53 (R$ 29,00); 54 (R$ 29,00); 55 (R$ 29,00); 56 (R$ 29,00); 57 (R$ 29,00); 58 (R$ 29,00); 59 (R$ 292,50); 60 (R$ 44,00), **VALOR TOTAL R$ 9.440,50**. Contrato Lic. 041/2011: Contratada: **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, Marilia/SP** para os itens: 03 (R$ 50,25); 05 (R$ 23,50); 06 (R$ 22,00); 07 (R$ 28,60); 09 (R$ 523,00); 10 (R$ 816,00); 11 (R$ 114,00); 12 (R$ 59,50); 13 (R$ 256,00); 14 (R$ 256,00); 15 (R$ 1.660,00); 16 (R$ 3.320,00); 17 (R$ 3.320,00); 18 (R$ 324,00); 19 (R$ 12,10); 20 (R$ 12,10); 21 (R$ 22,40); 24 (R$ 241,20); 25 (R$ 29,50); 26 (R$ 102,00); 27 (R$ 183,00); 31 (R$ 258,00); 32 (R$ 493,00); 33 (R$ 992,00); 34 (R$ 986,00); 35 (R$ 493,00); 36 (R$ 493,00); 37 (R$ 10,20); 38 (R$ 15,60); 39 (R$ 15,60); 40 (R$ 15,60); 42 (R$ 17,00); 43 (R$ 109,20); 44 (R$ 31,20); 45 (R$ 63,90). **VALOR TOTAL R$ 15.368,45.**

Taquarituba, 08 de Agosto de 2011

EDISON COSTA DA VEIGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:CCBFAD63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 012/2011

O Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), torna público para conhecimento, que foi HOMOLOGADO o PREGÃO 012/2011, "Aquisição de medicamentos com principio ativo na mesma concentração (Atenção Básica), para entrega parcelada em 12 meses, - Setor Fundo Municipal da Saúde", ter exarado parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo **Menor Preço Total por Item** as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** os itens: 45 (R$ 4.800,00); 83 (R$ 28.260,00); 124 (R$ 12.000,00); 125 (R$ 12.000,00). Valor Total R$ 57.060,00. **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** os itens: 24 (R$ 1.068,00); 26 (R$ 468,00); 33 (R$ 5.731,20); 40 (R$ 330,00); 43 (R$ 442,32); 49 (R$ 211,20); 54 (R$ 288,00); 57 (R$ 411,60); 62 (R$ 480,00); 75 (R$ 1.104,00); 80 (R$ 1.728,00); 99 (R$ 84,00); 101 (R$ 708,00); 111 (R$ 519,00); 117 (R$ 6.228,00); 118 (R$ 3.180,00); 119 (R$ 3.816,00); 127 (R$ 640,80), Valor Total R$ 27.438,12. **COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA** os itens: 06 (R$ 288,00); 08 (R$ 138,00); 13 (R$ 186,00); 14 (R$ 180,00); 16 (R$ 157,98); 19 (R$ 20.880,00); 20 (R$ 7.680,00); 21 (R$ 130,00); 30 (R$ 600,00); 35 (R$ 14.880,00); 36 (R$ 738,00); 47 (R$ 6.912,00); 48 (R$ 3.078,00); 50 (R$ 860,40); 53 (R$ 1.300,00); 56 (R$ 1.223,00); 58 (R$ 1.200,00); 59 (R$ 1.820,00); 64 (R$ 1.489,80); 65 (R$ 100,00); 67 (R$ 384,00); 68 (R$ 230,40); 71 (R$ 774,00); 76 (R$ 495,36); 79 (R$ 228,00); 85 (R$ 4.850,00); 92 (R$ 85,08); 93 (R$ 105,00); 114 (R$ 129,60); 115 (R$ 1.494,00); 116 (R$ 540,00), Valor Total R$ 73.156,62. **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA** os itens: 01 (R$ 2.430,00); 03 (R$ 660,00); 07 (R$ 55,68); 15 (R$ 1.267,20); 17 (R$ 288,00); 22 (R$ 1.110,00) 23 (R$ 598,80); 25 (R$ 600,00); 27 (R$ 438,00); 28 (R$ 216,00); 32 (R$ 480,00); 39 (R$ 33,60); 41 (R$ 1.679,99); 42 (R$ 540,00); 51 (R$ 460,80); 69 (R$ 532,80); 77 (R$ 1.500,00); 90 (R$ 177,84); 97 (R$ 1.440,00); 103 (R$ 156,00); 106 (R$ 1.296,00); 109 (R$ 211,20); 110 (R$ 2.116,80); 121 (R$ 215,94), Valor Total R$ 18.504,65. **PRODIET FARMACEUTICA LTDA** os itens: 11 (R$ 2.055,00); 82 (R$ 4.212,00), Valor Total R$ 6.267,00. **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens: 02 (R$ 1.800,00); 29 (R$ 3.674,00); 31 (R$ 81,60); 37 (R$ 210,00); 44 (R$ 102,00); 46 (R$ 68,40); 52 (R$ 75,00); 55 (R$ 50,40); 60 (R$ 360,00); 61 (R$ 635,04); 70 (R$ 180,00); 73 (R$ 122,00); 74 (R$ 6.000,00); 78 (R$ 110,00); 81 (R$ 86,40); 95 (R$ 219,60); 98 (R$ 99,00); 100 (R$ 83,40); 107 (R$ 288,00); 108 (R$ 60,00); 120 (R$ 135,60); 123 (R$ 594,00), Valor Total R$ 15.034,44. **SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA** os itens: 04 (R$ 1.656,00); 05 (R$ 612,00); 10 (R$ 628,44); 12 (R$ 172,80); 18 (R$ 172,44); 38 (R$ 22,46); 66 (R$ 645,60); 86 (R$ 1.510,20); 87 (R$ 1.206,87); 88 (R$ 1.113,83); 89 (R$ 199,20); 91 (R$ 71,99); 94 (R$ 3.534,00); 104 (R$ 1.195,20); 105 (R$ 921,60); 113 (R$ 230,40); 122 (R$ 1.662,00); 126 (R$ 1.894,80), Valor Total R$ 17.449,83. **VALOR GLOBAL R$ 214.910,66.** Foram declarados fracassados os itens 09, 34, 63, 72, 84, 96, 102 e 112, Que sejam formalizados os contratos e os respectivos procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos nas contas das seguintes dotações orçamentárias: 131, 132, 133.

Taquarituba, 18 de Agosto de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:D9595A97

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a incorporação do abono salarial III ao salário base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Itupeva.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2011, PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica incorporado ao salário base dos funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Itupeva, o abono salarial III no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), concedido pela Lei Complementar n.º 267, de 27 de maio de 2011 e Lei Complementar n.º 268, de 27 de maio de 2011.
Parágrafo único. A incorporação do abono salarial III não se aplica aos médicos plantonistas e aos professores de Educação Básica II.

Art. 2º Os valores referentes ao salário base dos funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Itupeva serão aqueles constantes das Tabelas I e II anexas a esta Lei, da qual faz parte integrante.
Parágrafo único. Os médicos plantonistas serão remunerados conforme tabela IV, V e VI da Lei Complementar nº 267, de 27 de maio de 2011 e os professores de educação básica II com base na tabela II da Lei Complementar nº 268, de 27 de maio de 2011 e tabela II da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir 1º de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

ANEXO a Lei Complementar nº 272

TABELA I
PADRÕES

Padrão	Valores Vigentes	Abono	Valores resultantes da incorporação do abono III
6	R$ 772,00	R$ 50,00	R$ 822,00
7	R$ 792,00	R$ 50,00	R$ 842,00
8	R$ 911,00	R$ 50,00	R$ 961,00
9	R$ 959,00	R$ 50,00	R$ 1.009,00
10	R$ 976,00	R$ 50,00	R$ 1.026,00
11	R$ 1.003,00	R$ 50,00	R$ 1.053,00
12	R$ 1.073,00	R$ 50,00	R$ 1.123,00
13	R$ 1.212,00	R$ 50,00	R$ 1.262,00
13-A	R$ 1.370,00	R$ 50,00	R$ 1.420,00
13-B	R$ 1.552,00	R$ 50,00	R$ 1.602,00
14	R$ 1.747,00	R$ 50,00	R$ 1.797,00
15	R$ 1.884,00	R$ 50,00	R$ 1.934,00
16	R$ 2.050,00	R$ 50,00	R$ 2.100,00
17	R$ 2.350,00	R$ 50,00	R$ 2.400,00
17-A	R$ 2.846,00	R$ 50,00	R$ 2.896,00
18	R$ 2.956,00	R$ 50,00	R$ 3.006,00
18-A	R$ 3.136,00	R$ 50,00	R$ 3.186,00
19	R$ 3.885,00	R$ 50,00	R$ 3.935,00
20	R$ 5.131,00	R$ 50,00	R$ 5.181,00
21	R$ 5.264,00	R$ 50,00	R$ 5.314,00

TABELA II

CARGO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	PADRÃO	VALORES VIGENTES	Abono	Valores resultantes da incorporação do abono III
QUADRO DE APOIO					
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40h	401	R$ 991,00	R$ 50,00	R$ 1.041,00
DOCENTES					
Professor de Educação Básica I	20h	432	R$ 1.018,00	R$ 50,00	R$ 1.068,00
Professor de Educação Básica I	30h	433	R$ 1.527,00	R$ 50,00	R$ 1.577,00
Professor de Educação Básica I	20h	442	R$ 1.120,00	R$ 50,00	R$ 1.170,00
Professor de Educação Básica I	30h	443	R$ 1.680,00	R$ 50,00	R$ 1.730,00
Professor de Educação Básica I	40h	444	R$ 2.239,00	R$ 50,00	R$ 2.289,00
Professor de Educação Básica II	Valor por hora	460	R$ 11,55	Incorpora o valor de R$ 50,00, concedido conforme Lei Complementar n.º 268/2011 aos seus vencimentos mensais, que são variáveis.	
SUPORTE PEDAGÓGICO					
Assessor de Coordenação	40h	471	R$ 2.464,00	R$ 50,00	R$ 2.514,00
Vice - Diretor de Escola	40h	472	R$ 2.867,00	R$ 50,00	R$ 2.917,00
Coordenador Pedagógico	40h	473	R$ 3.141,00	R$ 50,00	R$ 3.191,00
Diretor de Escola	40h	475	R$ 3.352,00	R$ 50,00	R$ 3.402,00
Assessor Pedagógico	40h	482	R$ 3.589,00	R$ 50,00	R$ 3.639,00
Supervisor Educacional	40h	492	R$ 3.809,00	R$ 50,00	R$ 3.859,00

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C3182B55